

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA



# O Impacto da Reforma Tributária para a Seguridade Social

Evilásio Salvador

## Principais Pontos da Reforma

- A criação do IVA com extinção de 4 tributos: Cofins, Pis, CIDE e salário-educação
- Incorporação da CSLL ao IRPJ
- A redução gradativa da contribuição dos empregadores para a Previdência Social
- A unificação da legislação do ICMS
- A criação de um Fundo de Equalização de Receitas (FER)
- A instituição de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR)

## Consequências da Reforma:

- Simplifica a legislação tributária: redução das legislações do ICMS e das obrigações acessórias
- Elimina a “guerra” fiscal
- O IVA-F deve reduzir a cumulatividade do sistema tributário.
- Ganhos econômicos
- **Adequações no art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais, de modo a garantir a continuidade da DRU até 31/12/2011.**

- Não altera a Regressividade do Sistema Tributário
- O IVA-F é imposto sobre consumo, que será pago pelo consumidor final
- Afeta o financiamento das políticas sociais, acabando com a exclusividade das Fontes de Financiamento: seguridade social, educação e trabalho

**A marca principal do sistema tributário brasileiro, que é a sua enorme regressividade permanece intocável**

## Regressividade tributária

Tabela 2

Carga Tributária Direta e Indireta sobre a renda total das famílias em 1996 e em 2004

Renda mensal familiar em Salários Mínimos (SM)	Em % da renda familiar						Acréscimo de carga tributária (em pontos de porcentagem)
	Tributação direta		Tributação indireta		Carga tributária total		
	1996	2004	1996	2004	1996	2004	
Até dois SM	1,7	3,1	26,5	45,8	28,2	48,8	20,6
2 a 3	2,6	3,5	20,0	34,5	22,6	38,0	15,4
3 a 5	3,1	5,7	16,3	30,2	19,4	33,9	14,5
5 a 6	4,0	4,1	14,0	27,9	18,0	32,0	14,0
6 a 8	4,2	5,2	13,8	26,5	18,0	31,7	13,7
8 a 10	4,1	5,9	12,0	25,7	16,1	31,7	15,6
10 a 15	4,6	6,8	10,5	23,7	15,1	30,5	15,4
15 a 20	5,5	6,9	9,4	21,6	14,9	28,4	13,5
20 a 30	5,7	8,6	9,1	20,1	14,8	28,7	13,9
Mais de 30	10,6	9,9	7,3	16,4	17,9	26,3	8,4

Fonte dos dados primários: IBGE, POF 1995/1996, POF 2002/2003; Vianna et.alli (2000); SRF "A progressividade no Consumo -Tributação Cumulativa e sobre o Valor Agregado".

Elaborado por Zockun (2005)

Nota:

Tributos considerados nas POFs: IPI, ICMS, PIS, ISS, CONFINS (indiretos); IR, contribuições trabalhistas, IPVA, IPTU (diretos).

## Reforma Tributária e Seguridade Social

- Os tributos que serão extintos com a reforma tributária deverão alcançar o montante de R\$ 235 bilhões.
- Essas receitas são vinculadas exclusivamente para fundos sociais que financiam as políticas da seguridade social (assistência social, previdência e saúde), educação e trabalho.
- A sua extinção significa o desmonte do financiamento da política social, conforme a estrutura de receitas exclusivas definida na Constituição, desde 1988.

- Os recursos passarão a ser repassados pelo orçamento fiscal.
- Vantagens das contribuições em relação aos impostos
- As políticas sociais de saúde, de assistência social, de previdência, de educação e do trabalho terão que disputar recursos no orçamento fiscal com os governadores e prefeitos, e empresários

**Tabela 4**

**Receitas Vinculadas às Políticas Sociais, em R\$ milhões**

Políticas/Receitas	2006		2007		2008	
	SemDRU	ComDRU	SemDRU	ComDRU	SemDRU	ComDRU
Seguridade Social	119.096	95.277	136.874	109.499	159.500	127.600
Cofins	91.130	72.904	102.463	81.970	118.431	94.745
CSLL	27.966	22.373	34.411	27.529	41.069	32.855
Educação Básica	6.925	6.925	7.089	7.089	8.776	8.776
Salário Educação	6.925	6.925	7.089	7.089	8.776	8.776
FAT/Bndes	20.218	16.174	22.097	17.678	26.990	21.592
PIS	20.218	16.174	22.097	17.678	26.990	21.592
<b>Tda</b>	<b>146.239</b>	<b>118.376</b>	<b>166.060</b>	<b>134.266</b>	<b>195.266</b>	<b>157.968</b>

Fonte: STN, SRF e Siga Brasil

Elaboração INESC

- Os três tributos mais relevantes que financiam a seguridade social no Brasil serão modificados.
- A **COFINS** e a **CSLL** serão extintas e **haverá desoneração da contribuição patronal** sobre a folha de pagamento, por meio de legislação específica, após as mudanças constitucionais.
- Para seguridade social passam a ser destinados 39,07% do produto da arrecadação do IR, do IPI e do IVA-F
- **Sepultamento da diversidade e da exclusividade das bases de financiamento da seguridade social inscrita no Artigo 195 da Constituição de Federal (CF) de 1988**

- Restará inscrito no Art. 195 da CF: a contribuição sobre a folha de salários, a contribuição do trabalhador e a receita de concursos e prognósticos
- A desoneração da folha de pagamentos implica em perda de R\$ 24 bilhões para a Previdência Social.
- Haverá perda da exclusividade de recursos para a seguridade social, que poderá ficar fragilizada em seu financiamento, dependendo de uma partilha do IVA-F e da arrecadação das contribuições previdenciárias.

**A idéia de orçamento de seguridade social, diversificado em fontes de financiamentos retroagirá à situação anterior a da CF.**

# Instituto de Estudos Socioeconômicos

## Distribuição dos Gastos Tributários

### Tributos

Previsão Gastos Tributários 2008

Consolidação por Tributo

R\$ milhões

Tributo	Previsão 2008	%
Imposto sobre a Renda	31.035	41
COFINS	20.058	26
I. Produtos Industrializados	11.288	15
CSLL	4.525	6
PIS-PASEP	3.733	5
I. Importação / IPI - Vinculado	4.788	6
Outros	630	1
<b>Total</b>	<b>76.056</b>	<b>100</b>

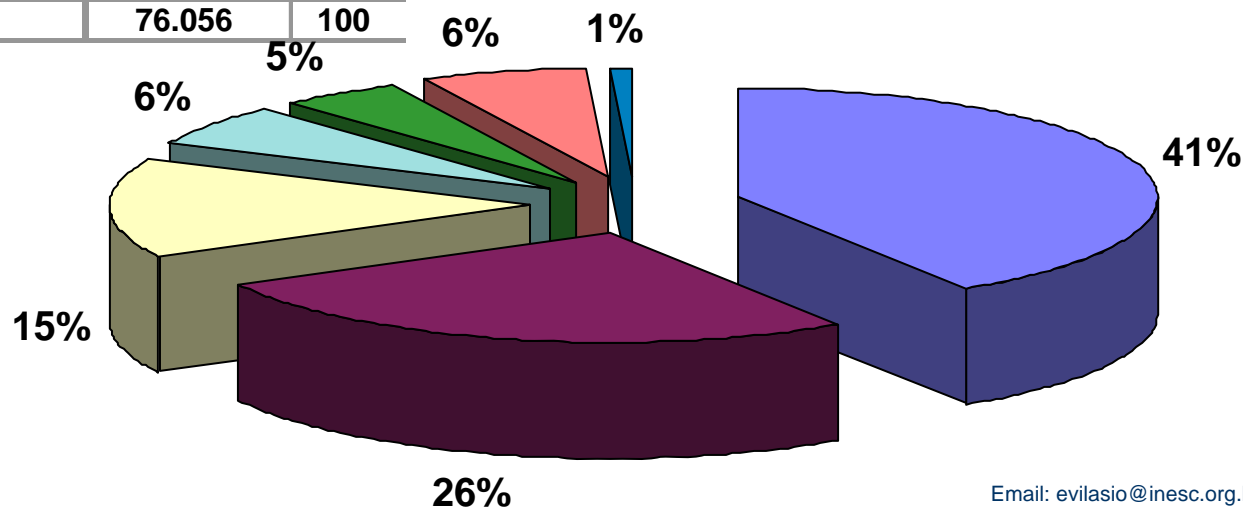
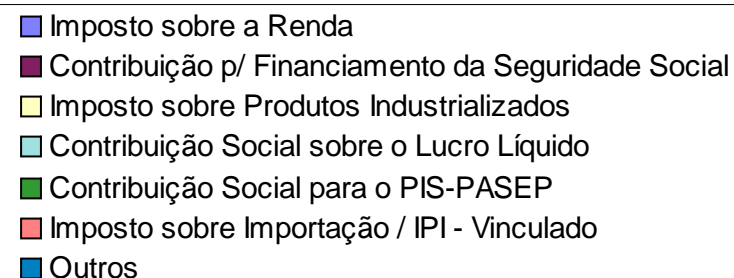


Tabela 47

**Participação da DRU no Superávit Primário**  
**Valor em R\$ Bilhões, Deflacionados pelo IGP-DI**

Ano	DRU (a)	Superávit Primário do Governo Central (b)	Participação da DRU (a /b)
2000	32,20	44,31	72,66%
2001	32,08	41,90	76,56%
2002	32,48	55,13	58,92%
2003	33,89	58,96	57,49%
2004	34,90	64,92	53,76%
2005	36,28	63,14	57,47%
2006	35,83	54,89	65,27%
2007	40,69	62,46	65,15%
Total	278,35	445,70	62,45%

Fonte: STN.

Elaboração própria.

Tabela 46

**Estimativa do retorno da DRU à seguridade social**

Valor em R\$ bilhões, deflacionados pelo IGP-DI

Ano	Receitas da seguridade e social (a)	DRU (b)	Recursos Fiscais (c)	Retorno da DRU a seguridade social (c / b)
2000	160,98	32,20	10,71	33,27%
2001	166,43	32,08	22,86	71,24%
2002	169,79	32,48	26,12	80,40%
2003	176,82	33,89	30,86	91,06%
2004	181,38	34,90	19,11	54,75%
2005	188,32	36,28	18,80	51,83%
2006	187,81	35,83	15,53	43,35%
2007	211,49	40,69	17,63	43,33%
Total	1.443,03	278,35	161,62	58,06%

Fonte: STN e Balanço Geral da União

Elaboração própria

## CRITÉRIOS DE JUSTIÇA FISCAL RELATIVOS À SEGURIDADE SOCIAL

1. Exclusividade das fontes e autonomia orçamentária, com destinação específica das despesas vinculadas a políticas sociais constitucionalizadas.
2. Atendimento em cada período fiscal ao princípio da demanda por direitos sociais já regulamentados, irrestrito no caso dos direitos expressos individualmente, e compatível no caso dos direitos expressos como demanda por bens coletivos;
3. Não existência de teto físico-financeiro aos orçamentos sociais, mas tão somente princípios fiscais compatíveis com os princípios da política social. A existência de teto fere o art. 5 da Constituição Federal, que protege o ato jurídico perfeito como cláusula irreformável;

## CRITÉRIOS DE JUSTIÇA FISCAL RELATIVOS À SEGURIDADE SOCIAL

4. Instituição de um Fundo Nacional da Seguridade Social, que contenha o Fundo Nacional da Previdência Social (Art. 250 da CF), alimentado por recursos externos às bases tributárias e securitárias atuais, tendo em vista o atendimento das demandas de longo prazo sobre o sistema. Estas decorrem do crescimento demográfico, da inclusão social e das previsíveis incidências de riscos sociais e epidemiológicos sobre a população alvo .
5. Progressividade na tributação das fontes de recursos exclusivas destinadas à política social, especialmente à Seguridade Social.



# Instituto de Estudos Socioeconômicos

**Obrigado!**

Contatos:

Evilásio Salvador

Economista - Assessor de Política Fiscal e  
Orçamentária

Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC

Membro da Secretaria Executiva

Fórum Brasil de Orçamento - FBO

**Fone: +55 (61) 3212.0232**

**[evilasio@inesc.org.br](mailto:evilasio@inesc.org.br)**

[www.inesc.org.br](http://www.inesc.org.br)

[www.forumfbo.org.br](http://www.forumfbo.org.br)